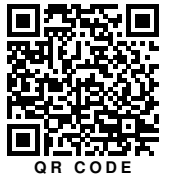




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 26 de maio de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1101



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 038/2023)	2
DECRETO (Nº 039/2023)	6
DECRETO (Nº 040/2023)	8
DECRETO (Nº 041/2023)	12
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 011/2023)	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0176/2021)	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023)	19
CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023)	20
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023)	21
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023)	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS	23
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023)	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	24
LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 050/2023)	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	28
LICITAÇÕES E CONTRATOS	28
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023)	28
EXTRATO (CONTRATO Nº 0167/2023)	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 038/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 38 DE 08 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.637.000,00 (Um milhão e seiscentos e trinta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.637.000,00 (Um milhão e seiscentos e trinta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00
Total por Ação:	400.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 420.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria 50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total por Ação: 150.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 350.000,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.060 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS/CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 600.000,00

Total por Ação: 600.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 650.000,00

Total Suplementado: 1.637.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	470.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
Total por Ação:	600.000,00

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	900.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

1.018 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR


2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Anulado:	1.637.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

DECRETO (Nº 039/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 39 DE 08 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Suplementado: 400.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17060000 - Transferência Especial da União	400.000,00
Total	400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 8 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.855-72

DECRETO (Nº 040/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 40 DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 446.000,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 446.000,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS- IGD/SUAS

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Suplementado: 446.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

SIAFIC -

Página: 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

100.000,00

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

40.000,00

Total por Ação: 140.000,00

SIAFIC -

Página: 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00

Total Anulado: 446.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

DECRETO (Nº 041/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 41 DE 22 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

Total Suplementado: 55.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
Total Anulado:	55.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 011/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Total Suplementado: 425.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.017 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO-CORONAVÍRUS

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado

100.000,00

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

300.000,00

Total por Ação: 400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00

Total Anulado: 425.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2023.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal
CPF: 759.414.655-72

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0176/2021)



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0176/2021
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR
MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA:
PASSOS E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS,
SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **PASSOS E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **13.472.009/0001-47**, situada na Rua Rio Branco nº 05, Bairro Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, neste ato representada por seu sócio, o Sr Max Adolfo Passos Mendes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 410240958 SSP/BA, OAB/BA nº 15.956 e CPF nº 649.759.405-15, residente e domiciliado na Rua Alfredo da Rocha Passos nº 33, Casa Térrea, Bairro Ana Lúcia, CEP: 4.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** visa a Renovação do **CONTRATO Nº 0176/2021**, originado do Processo de Licitação **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021**, como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídico na área da administração pública para atender as necessidades da Gestão Administrativa nos procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado o prazo originalmente estabelecido de 27 (vinte e sete) de maio de 2021 à 27 (vinte e sete) de maio de 2022, passa o mesmo no 2º Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período 27 (vinte e sete) de maio de 2023 à 27 (vinte e sete) de maio de 2024. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Parágrafo Único: A contratada deverá apresentar planilha de preço, com detalhamento de custos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 24 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
PASSOS E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/Ba, 24 de maio de 2023.

Paulo Anderson N. Santa
Assessoria Jurídica
OAB/BA nº 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023)



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 031/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 042/2022 de 01 de novembro de 2022, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 031/2023**, tendo como objeto a Aquisição de materiais do tipo fertilizantes, adubos, sementes, insumos e outros para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Governador Mangabeira/BA., conforme edital e anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº **031/2023**, sendo vencedora a empresa: **JAQUELINE MACENA PEREIRA – AGROROÇA com o CNPJ nº 27.271.645/0001-15**, situada na Praça Castro Alves, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de R\$ 14.266,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais), do **LOTE II** com o valor de R\$ 7.893,00 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais), do **LOTE III** com o valor de R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais), do **LOTE IV** com o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) e do **LOTE V** com o valor de R\$ 20.139,50 (vinte mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 57.078,50 (cinquenta e sete mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 26 de maio de 2023.

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023)



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

À Empresa:

JAQUELINE MACENA PEREIRA – AGROROÇA

CNPJ: 27.271.645/0001-15

Praça Castro Alves, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia.

ATT: Srª Jaqueline Macena Pereira.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. Sª, na qualidade de representante credenciado da empresa: **JAQUELINE MACENA PEREIRA – AGROROÇA com o CNPJ nº 27.271.645/0001-15**, situada na Praça Castro Alves, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente à aquisição de materiais do tipo fertilizantes, adubos, sementes, insumos e outros para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Governador Mangabeira/BA., conforme edital e anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do **Pregão Presencial nº 031/2023**.

Devendo V. Sª, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando O. Cerqueira Junior
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023)



**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 031/2023**, tendo como objeto a aquisição de materiais do tipo fertilizantes, adubos, sementes, insumos e outros para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Governador Mangabeira/BA., conforme edital e anexos, e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº **031/2023**, sendo vencedora a empresa: **JAQUELINE MACENA PEREIRA – AGROROÇA com o CNPJ nº 27.271.645/0001-15**, situada na Praça Castro Alves, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de R\$ 14.266,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais), do **LOTE II** com o valor de R\$ 7.893,00 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais), do **LOTE III** com o valor de R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais), do **LOTE IV** com o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) e do **LOTE V** com o valor de R\$ 20.139,50 (vinte mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 26 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2310 – 3638-2351 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023)



RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira – Bahia, designados pelo Decreto nº 042/2022 de 01 de novembro de 2022, pelo Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, Pregão Presencial nº 031/2023, do Tipo Menor Lote, oriunda do Processo Administrativo de nº 000138/2023, tendo como objeto a aquisição de materiais do tipo fertilizantes, adubos, sementes, insumos e outros para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Governador Mangabeira/BA., conforme edital e anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **JAQUELINE MACENA PEREIRA – AGROROÇA com o CNPJ nº 27.271.645/0001-15**, situada na Praça Castro Alves, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, vencedora do **LOTE I** com o valor de R\$ 14.266,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais), do **LOTE II** com o valor de R\$ 7.893,00 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais), do **LOTE III** com o valor de R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais), do **LOTE IV** com o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) e do **LOTE V** com o valor de R\$ 20.139,50 (vinte mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior
Pregoeiro Oficial

Carlos Arthur Silva de Souza
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 034/2023

Nº Processo: 000146/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de lousas para as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino do Município Governador Mangabeira-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens: 03. Edital 034/2023. Edital e Entrega das Propostas: À partir de 26/05/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. UASG 983531. Abertura das Propostas: 09/06/2023 às 09:00hs no site www.comprasnet.gov.br. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 24 de maio de 2023.

Luis Armando
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 050/2023)



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 DO CONTRATO Nº 050/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA E A EMPRESA: PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI com o CNPJ nº 12.068.945/0001-24**, situada na Rua Amando Paulo nº 55, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato pela sócia Srª Denise de Cerqueira Pereira, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 899205704 SSP/BA e CPF nº 003.759.325-00, residente e domiciliado na Rua Amando Paulo nº 55, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no Processo de **Tomada de Preços nº 009/2021**, doravante denominado “processo”, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 03 - Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

Programa de Trabalho: 2.004 – Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

Gestão/Unidade: 04 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 1.002 – Construção e Recuperação de Casas Populares / Domicílios Precários.

Programa de Trabalho: 1.004 – Construção de Centros de Acolhimento.

Programa de Trabalho: 1.005 – Construção da Sede do CRAS.

Programa de Trabalho: 1.003 – Construção e Ampliação da Sec. Municipal de Assistência Social.

1

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Programa de Trabalho: 2.038 – Gestão das Ações da Secretaria de Assistência Social.
Gestão/Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 1.011 – Construção da Centro Pedagógico de Formação.
Programa de Trabalho: 1.012 – Construção de Centro de Estudos
Programa de Trabalho: 2.06 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.
Gestão/Unidade: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Programa de Trabalho: 1.020 – Construção da Garagem Municipal.
Programa de Trabalho: 1.015 – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Estádio Municipal.
Programa de Trabalho: 1.016 – Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins.
Programa de Trabalho: 1.017 – Construção, Ampliação e Reforma de Cemitério Municipal.
Programa de Trabalho: 1.019 – Implantação de Pontos de Ônibus, Calçada e Ciclovias.
Programa de Trabalho: 2.038 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura.
Gestão/Unidade: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Programa de Trabalho: 2.040 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Programa de Trabalho: 2.039 – Manutenção e Reformas de Casas de Farinha Comunitária.
Gestão/Unidade: 09 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Programa de Trabalho: 1.028 – Ampliação da Sede da Sec. De Serviços Públicos.
Programa de Trabalho: 2.045 – Manutenção das Ações da Sec. De Serviços Públicos.
Gestão/Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Políticas Especiais.
Programa de Trabalho: 2.053 – Manutenção da Secretaria de Políticas Especiais.
Gestão/Unidade: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Programa de Trabalho: 2.056 – Gestão das Ações da Sec. De Cultura, Esporte e Lazer.
Programa de Trabalho: 1.031 – Implantação de Escolinhas de Futebol.
Programa de Trabalho: 1.030 – Construção e Ampliação de Cineteatro / Anfiteatro.
Elemento de Despesa: 4490510000- Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Educação 25% - 00 Recursos Próprios – 42 Royalties – 16 Cide

LEIA-SE: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrita abaixo:

Gestão/Unidade: 03 - Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento.
Programa de Trabalho: 2.004 – Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda, Orçamento e Planejamento.
Gestão/Unidade: 04 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Programa de Trabalho: 1.002 – Construção e Recuperação de Casas Populares / Domicílios Precários.
Programa de Trabalho: 1.004 – Construção de Centros de Acolhimento.
Programa de Trabalho: 1.005 – Construção da Sede do CRAS.

2

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Programa de Trabalho: 1.003 – Construção e Ampliação da Sec. Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 2.011 – Gestão das Ações da Proteção Social Básica.

Programa de Trabalho: 2.014 – Gestão das Ações da Proteção Social Especial.

Programa de Trabalho: 2.019 – Gestão das Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

Programa de Trabalho: 2.038 – Gestão das Ações da Secretaria de Assistência Social.

Gestão/Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 1.011 – Construção da Centro Pedagógico de Formação.

Programa de Trabalho: 1.012 – Construção de Centro de Estudos

Programa de Trabalho: 2.06 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

Gestão/Unidade: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Programa de Trabalho: 1.020 – Construção da Garagem Municipal.

Programa de Trabalho: 1.015 – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Estádio Municipal.

Programa de Trabalho: 1.016 – Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins.

Programa de Trabalho: 1.017 – Construção, Ampliação e Reforma de Cemitério Municipal.

Programa de Trabalho: 1.019 – Implantação de Pontos de Ônibus, Calçadão e Ciclovias.

Programa de Trabalho: 2.038 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura.

Gestão/Unidade: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Programa de Trabalho: 2.040 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Programa de Trabalho: 2.039 – Manutenção e Reformas de Casas de Farinha Comunitária.

Gestão/Unidade: 09 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Programa de Trabalho: 1.028 – Ampliação da Sede da Sec. De Serviços Públicos.

Programa de Trabalho: 2.045 – Manutenção das Ações da Sec. De Serviços Públicos.

Gestão/Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Políticas Especiais.

Programa de Trabalho: 2.053 – Manutenção da Secretaria de Políticas Especiais.

Gestão/Unidade: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Programa de Trabalho: 2.056 – Gestão das Ações da Sec. De Cultura, Esporte e Lazer.

Programa de Trabalho: 1.031 – Implantação de Escolinhas de Futebol.

Programa de Trabalho: 1.030 – Construção e Ampliação de Cineteatro / Anfiteatro.

Elemento de Despesa: 4490510000- Obras e Instalações

Elemento de Despesa: 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 5001000101 – 500 – 704 – 708 – 750 – 660 – 706.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 050/2022 de 17 de fevereiro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 24 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

4

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 035/2023

Nº Processo: 000147/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso de coleta de exames laboratoriais para a Secretaria de Saúde, conforme edital e anexos. Total de Itens: 08. Edital 035/2023. Edital e Entrega das Propostas: A partir de 29/05/2023 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. UASG 983531. Abertura das Propostas: 09/06/2023 às 10:00hs no site www.comprasnet.gov.br. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 25 de maio de 2023.

Luís Armando
Pregoeiro

EXTRATO (CONTRATO Nº 0167/2023)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO n° 0167/2023.
CREDENCIAMENTO n° 001/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): MARQUES CLINICA MÉDICA LTDA – CLINICA SUZY MARQUES – CNPJ: 27.493.438/0001-05. OBJETO: Prestação dos serviços de clínicas especializadas para realização de exames de ultrassonografia para o Município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme edital e anexos. VALOR: R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais). PERÍODO: 23/05/2023 à 23/05/2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal